



Evento: XXVI Jornada de Pesquisa

## GESTÃO DE RISCOS BANCÁRIOS<sup>1</sup>

### BANK RISK MANAGEMENT

Marcos Vinicius da Silva<sup>2</sup>, Euselia Paveglio Vieira<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Projeto de pesquisa desenvolvido na Unijuí; trabalho de conclusão do curso de Pós – Graduação Gestão Bancária e Negócios

<sup>2</sup> Pós Graduado em Gestão Bancária e Negócios

<sup>3</sup> Dra. em Administração UNAM/UFMS

### RESUMO

Para ter uma gestão de risco eficiente é preciso ter controles internos eficientes, para assim mitigar riscos e evitar fraudes, auxiliando também os gestores na tomada de decisões, garantindo assim a permanência da instituição financeira no mercado. Desta forma, o estudo trata dos tipos de riscos clássicos enfrentados na atividade bancária analisando cada um deles e buscando sua precisa identificação: risco financeiro, de crédito, liquidez, mercado e risco digital. Utilizando-se da pesquisa bibliográfica, descritiva, observação sistemática e de abordagem qualitativa, o estudo analisou a gestão de risco na instituição. Constatou-se que o mundo atual é composto pelas mais diversas relações digitais, incluindo nesse contexto as relações bancárias e os ataques ilícitos realizados por hackers a fim de invadir o sistema e desestabilizar a relação entre o banco e o cliente. O estudo analisou ainda como uma Instituição Financeira no Estado do Rio Grande do Sul conduz a gestão de riscos evitando perdas financeiras para a Instituição. Conclui-se que os riscos não podem ser eliminados na sua totalidade, mas podem ser minimizados utilizando técnicas de gerenciamento interno e estratégia de gerenciamento de riscos por parte da Instituição.

**Palavras-chave:** Riscos. Bancário. Gestão. Decisão. Crédito.

### ABSTRACT

*In order to have efficient risk management, it is necessary to have efficient internal controls, in order to mitigate risks and prevent fraud, also helping managers in decision-making, thus ensuring the financial institution's permanence in the market. Thus, the study deals with the types of classic risks faced in banking activity, analyzing each one of them and seeking their precise identification: financial, credit, liquidity, market and digital risk. Using bibliographical research, descriptive, systematic observation and qualitative approach, the study analyzed the risk management in the institution. It was found that the current world is composed of the most diverse digital relationships, including in this context banking relationships and illicit attacks carried out by hackers in order to invade the system and destabilize the relationship between the bank and the customer. The study also analyzed how a Financial Institution in the State of Rio Grande do Sul conducts risk management avoiding*



*financial losses for the Institution. It is concluded that the risks cannot be totally eliminated, but can be minimized using internal management techniques and riskmanagement strategy by the Institution.*

**Keywords:** *Risks. Banking. Management. Decision. Credit.*

## **INTRODUÇÃO**

Diante da recessão econômica e da escassez de recursos financeiros, as instituições financeiras tornaram-se a principal fonte de financiamento para a população e para as organizações. Em oposição a isso e de acordo com os estudos de Carvalho e Vieira (2015), o crescimento pela busca pelo crédito e tomada de empréstimos, corrobora também para as tentativas de fraudes.

Isso faz com que as Instituições financeiras busquem aderir cada vez mais diferentes formas de se protegerem por intermédio do desenvolvimento de novas tecnologias e nos controles que o sistema disponibiliza, com base em ferramentas tecnológicas e controles internos advindos da Auditoria e Contabilidade, (CARVALHO; VIEIRA, 2015).

Dada a sua complexidade e o fato de ser essencial para a economia, os bancos são alvos de olhares interesseiros por grande parte do público. Uma das bases para gestão e prevenção de fraudes, de acordo com o estudo de Silva (2014, p. 27 ) quando afirma que “[...]as Instituições Financeiras utilizam-se de mecanismos de controles internos para protegerem-se de fraudes, corrupções, ineficiências e erros, visando salvaguardar seus ativos e garantir que as normas estabelecidas pela administração sejam seguidas”.

Para que as Instituições Financeiras minimizem o número de fraudes é necessário que as mesmas identifiquem os riscos a que estão expostas e façam uso de uma gestão eficiente. Neste cenário, o objetivo do estudo consiste em evidenciar para as Instituições Financeiras que operam sob as condições de incertezas frente suas transações e atividades, à natureza intrínseca e especulativa inerente aos riscos que envolvem cada transação financeira.

Os tipos de riscos são vários e diversificados, Oliveira (2012, p.9) enfatiza que “[...] a fraude durante a abertura de contas, cheques clonados, falsificação de documentos, alteração de códigos de barras e clonagem de cartões”. Para a autora apesar de o assunto ser bastante



discutido dentro das organizações, ainda existe uma lacuna entre a teoria e a prática de gestão de riscos.

A segurança do sistema ainda é falha e isso pode ser uma oportunidade para mais fraudes. Farias (2016) ressalta a importância de se investir em controle de segurança de dados, por meio de medidas e acessos criptografados com uso de chaves privadas e atualização constante.

## **1 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **1.1 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Conforme dados extraídos do site oficial do IBGE (2018) o Brasil possuía em funcionamento 20.807 agências de instituições financeiras, sendo que estas instituições em sua totalidade acumulam o valor de R\$ 3.070.862.640.313,00 referentes a operações de crédito.

O conceito de Instituições Financeiras de acordo com o Art. 17 da Lei nº 4595, consideram-se instituições financeiras [...], as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.

De acordo com a Investeducar (2014) as instituições financeiras se classificam como: Bancos comerciais que são os responsáveis pela intermediação dos recursos entre os agentes deficitários (aqueles com recursos escassos) e os agentes superavitários (aqueles que têm capital acumulado, ou seja, sobrando).

Cooperativas de Créditos são constituídas por um grupo de pessoas onde são ofertados produtos e serviços para satisfazer as necessidades de seus associados, atuam no setor primário da economia. Bancos Múltiplos que são constituídos por pelo menos duas carteiras de créditos, sendo que uma delas é obrigatoriamente comercial ou de investimento e as que compõem podem ser de desenvolvimento, financiamento e/ou investimento. Bancos Cooperativos constituídos como bancos comerciais ou múltiplos com carteira comercial, são os acionistas majoritários que detém 51% de ações e asseguram o direito ao voto.



Uma das atribuições das instituições financeiras é otimizar a captação de capitais financeiros e promover a intermediação entre os agentes superavitários (poupadores) e os agentes deficitários (tomadores), se expondo a vários riscos. (ALHADEF, 2014). Para o funcionamento destas Instituições Financeiras, elas precisam seguir regras específicas regidas e fiscalizadas pelo Banco Central do Brasil. Para estar em conformidade com as determinações dos órgãos competentes, medidas de controles internos devem ser tomados e analisados para redução de possibilidades de riscos e possíveis fraudes contra o Sistema Financeiro, especificamente contra a própria instituição. (BACEN, 2021).

## 1.2 GESTÃO DE RISCO

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Para elevar a chance de alcançar objetivos, as organizações adotam desde abordagens informais até abordagens altamente estruturadas e sistematizadas de gestão de riscos, dependendo de seu porte e da complexidade de suas operações (TCU, 2018 a, p. 12).

Segundo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC (2017), o risco está em todas as atividades do dia a dia, desde o momento de sair para trabalhar até o momento de voltar para casa. O simples fato de caminhar por uma calçada, pegar um ônibus, ou realizar uma compra pela internet denota um risco. Para as Instituições Financeiras os riscos têm um sentido mais amplo e exigem uma gestão mais eficaz com intuito de controlar ou minimizar.

A Gestão de Risco é composta por atividades que visam identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar os riscos. Para alcançar os objetivos as Instituições Financeiras buscam adotar processos que vão desde abordagens informais até as elaboradas e estruturadas através de sistemas e tecnologias de acordo com a complexidade de suas operações (TCU, 2018).

Para IBGC (2017) a gestão de riscos é um processo estratégico entendido como uma ferramenta de apoio usada pelas Instituições Financeiras bem como organizações com objetivo de levantar as oportunidades de ganhos e redução de perdas. O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2007, p. 19) define que “Os riscos financeiros são aqueles associados à exposição das operações financeiras da organização.” Para Alhadeff (2014) os exemplos de riscos financeiros e riscos de mercado estão voltados para a alternância de preços,



já o risco de liquidez se caracteriza pela falta de recursos financeiros para cumprir com os compromissos e o risco de crédito está voltado para a possibilidade de não quitar as obrigações.

O risco é objeto da incerteza frente aos objetivos da organização. É a probabilidade de incidente de episódio que prejudique o cumprimento ou cobertura dos objetivos diante dos resultados planejados. O risco é peculiar ao exercício da atividade e é impossível de eliminar. (TCU, 2018).

A gestão de riscos é um processamento habilidoso para todas as organizações entendido como um pilar indispensável para a governança. Compreendida como recurso de assistência na metodologia de tomada de decisão, buscando melhorar o desempenho da organização através de oportunidades de ganhos e minimização de perdas. (IBGC, 2017).

O risco está presente em todas as organizações, porém para as Instituições Financeiras se intensifica ainda mais, pois os bancos trabalham diretamente com: operações de créditos, gestão de recursos e atividades de tesouraria, (SILVA, 2014). Rizzardo (2017) corrobora com este pensamento e destaca a importância de gerenciar e controlar os riscos a fim de evitar as perdas com este tipo de risco.

No estudo realizado por Oliveira (2012) constatou que a materialização dos riscos na atividade bancária pode acarretar perdas efetivas e que empresas de consultoria do setor financeiro apontam que a gestão de riscos deverá ser o foco das instituições financeiras para os próximos anos.

### 1.3 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

A identificação de riscos é o processo de busca, reconhecimento e descrição dos riscos, tendo por base o contexto estabelecido e apoiando-se na comunicação e consulta às partes interessadas. “A finalidade dessa etapa é produzir uma lista abrangente de riscos baseada em eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos (inclusive os riscos associados com não perseguir uma oportunidade)” (ABNT, 2009, p. 17). Esta etapa é fundamental para analisar, identificar e pensar em tratamento para condicionar o risco e suas consequências.



É preciso olhar para os indicadores dos anos anteriores como forma balizadora, analisando as teorias e as opiniões de especialistas. Conforme TCU (2018, p.25) a documentação dessa etapa geralmente inclui:

- 1) o escopo do processo, projeto ou atividade coberto pela identificação;
- 2) os participantes do processo de identificação dos riscos;
- 3) a abordagem ou o método utilizado para identificação dos riscos e as fontes de informação consultadas;
- 4) descrição de cada risco, pelo menos com a fonte de risco, as causas, o evento e as consequências.

Analisar é o primeiro passo para compreender e avaliar o nível do risco e suas consequências. O risco se concretiza pela materialização do evento e sua natureza impacta diretamente nos resultados. É possível medir a classificação do risco de acordo com a probabilidade, combinação e fundamentação frente aos produtos e serviços, TCU (2018).

Vitoriano (2016, p. 07), referem que “existe risco quando se podem associar probabilidades aos resultados de qualquer evento. Nestes casos de risco, o decisor conhece a distribuição das probabilidades em relação às situações que são produzidas”. A Norma Portuguesa ISO 31000 (2012, p.14) identifica a gestão do risco na seguinte ordem:

- a) Identificação do risco: processo de pesquisa e relatórios do risco, baseado em fontes externas e internas, mensurando causas, efeitos e possíveis consequências.
- b) Análise do risco: processo que avalia a origem do risco e forma que pode ser usada para tratar e minimizar o evento.
- c) Avaliação do risco: processo que parte da análise dos resultados, tendo como base os critérios e medição do nível a fim de verificar se o mesmo é aceitável ou tolerável.
- d) Tratamento do risco: processo que envolve uma sequência de tomadas de decisões: evitando iniciar ou dar segmento a atividade, assumindo ou aumentando as possibilidades no mercado, eliminando à origem, alterando as consequências e partilhando o risco.

O processo de motorizar inclui a verificação, a supervisão, observação crítica ou determinação do estado do risco, de modo a identificar continuamente alterações do nível de desempenho solicitado ou esperado, (ISO 31000).

#### 1.4 RISCO FINANCEIRO



Os riscos financeiros estão relacionados diretamente com os ativos e passivos monetários da instituição e se subdividem em três categorias de acordo com suas fontes de incertezas: riscos de crédito, riscos de liquidez e riscos de mercado, (ALMEIDA, (2015)

Para Almeida (2015) o risco de crédito refere-se a uma perda financeira causada por um tomador de crédito que por ventura possa vir a não cumprir com suas obrigações financeiras.

De acordo com Barbosa e Pinho (2017, p. 249) “o risco de crédito está associado à perda por ausência de pagamento ou incumprimento do contrato pela contraparte”. Alcarva (2011, p. 67) concorda afirmando que “o risco da contraparte no financiamento incumprir com a sua obrigação numa data específica configura-se como risco de crédito”.

O risco de crédito nas atividades bancárias divide-se em três componentes, conforme Gaspar (2014) e Amaral e Lemos (2015):

- 1) Risco de Incumprimento é o risco do tomador não cumprir com o pagamento de suas obrigações, gerando para as Instituições um evento de default que significa omissão ou falta de pagamento por um período. Alguns exemplos são: atraso nos pagamentos, falência ou perda total do valor concedido.
- 2) Risco de Concentração: configura-se pela possibilidade de perdas de forma aglomerada e elevada por um grupo de risco ou por alguns setores de atividades.
- 3) Risco de degradação da garantia: resulta pela perda gradativa pela possibilidade de diminuir a qualidade da garantia na entrega.

Para as Instituições bancárias o risco de crédito é entendido como o risco mais preocupante em termos de perdas que os bancos podem ter. Para Amaral e Lemos (2015, p.37) o risco de crédito “está associado ao risco de ativo ou empréstimo se tornar todo ou em parte irrecuperável no caso de *default*”.

Na visão de Gaspar (2014) o ponto de equilíbrio para a gestão do risco de crédito é preservar a qualidade de crédito e a expansão da carteira. Barbosa e Pinho (2017, p. 03) corroboram ressaltando a importância da excelência da carteira, “o risco de crédito relaciona-se com a possibilidade de perdas decorrentes das alterações na qualidade creditícia da contraparte”.

Para Amaral e Lemos (2015, p.37) o risco de liquidez, está diretamente ligado “a falta de liquidez para fazer face aos compromissos assumidos”. Na visão de Diniz (2015, p. 06) “é a incapacidade de venda de ativos ao preço de mercado, por intermédio de transações efetuadas



num período de tempo considerado normal”. O risco de liquidez é proveniente de um desajuste entre os defaults (padrão) de ponderação dos ativos e dos passivos bancários, resultante de descompensação da maturidade entre ativos e passivos. (ALCARVA, 2011).

Amaral e Lemos (2015, p. 40) atribui o risco de liquidez às dificuldades de pagamento, ou seja, “o risco que uma entidade venha a encontrar para honrar seus compromissos relacionados aos instrumentos financeiros”. O conceito de liquidez se encaixa em diversos contextos, pode ser usado para relatar recursos financeiros e/ou mercado e também no tocante a solvência de uma organização.

O sistema financeiro é frágil quanto ao risco de liquidez e expõe as Instituições Financeiras a um risco alto considerando a sua não capacidade de honrar eficientemente com suas obrigações. A crise financeira de 2007 nos EUA conhecida como crise subprime deixa clara a vulnerabilidade do Sistema Financeiro a nível mundial quanto ao risco de liquidez, (AMARAL, LEMOS, 2015).

Em algum momento grandes instituições financeiras se deparam em situação de insolvência, pode-se verificar o esforço despendido por vários bancos para manter níveis adequados de liquidez, os quais eram exigidos pelos bancos centrais dos seus países, a fim de sustentar as operações desses bancos e, principalmente, do sistema financeiro como um todo, (FARIA, 2016, p. 121).

O controle adequado da gestão do grau de liquidez é umas das inquietações das instituições financeiras, por estar diretamente ligada a continuidade de suas atividades e a capacidade de financiar suas atividades de crédito, (AMARAL, LEMOS, 2015).

Conforme Leal (2017) a LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) torna obrigatória a liquidez nas Instituições Financeiras exigindo retenção de ativos líquidos saudáveis capazes de superar um período de 30 dias sem buscar auxílio do banco central. O risco de mercado, de acordo com Amaral e Lemos (2015, p. 37) “é o risco associado a instrumentos financeiros transacionados em mercados próprios ou em mercados de reduzida liquidez”. Abrange vários fatores como: taxa de juro, taxa de câmbio, preços/commodities, cotações das ações e o risco imobiliário.

Pinho *et al.* (2019) corrobora dizendo que o risco de mercado está diretamente ligado as flutuações de variáveis macroeconômicas como: taxas de juros, taxas de câmbio, inflação e PIB que se originam em sua maior parte das Instituições Financeiras.

De acordo com Ferreira (2010, p. 07) “a avaliação do risco de mercado baseia-se na instabilidade dos parâmetros do mercado como, taxas de juros, taxas de câmbio, índices de



ações”. Esta inconsistência normalmente é medida pela base das respectivas flutuações do mercado.

## 1.5 RISCO DIGITAL

Os primeiros crimes digitais contra os bancos aconteceram por volta de 1960, onde o delicto espionava, sabotava e exercia uso de forma abusiva aos acessos organizacionais por meio de computadores e sistemas. Com a globalização da internet a partir de 1980 os crimes digitais tiveram um crescimento significativo.

Os estudos de Corrêa (2000, p. 43), crimes digitais são "aqueles relacionados às informações arquivadas ou em trânsito por computadores, sendo esses dados, acessados ilicitamente, usados para ameaçar ou fraudar". O autor conceitua crimes digitais apenas aqueles cometidos contra o sistema de informações e aos conjuntos de componentes lógicos dos acessos remotos, pela invasão do software e não ao golpe atribuído diretamente ao cliente bancário.

Os riscos digitais se dividem em puros, mistos e comuns. Pinheiro (2016) relata que o crime digital puro é que aquele que visualiza o aspecto físico do computador buscando adentrar na programação invadindo os dados. O crime digital misto é aquele que se apropria do uso indevido do sistema através do acesso feito pela internet, como movimentações ilícitas no home banking. Por fim, o crime digital comum atribuído como crime previsto no ordenamento jurídico penal e usa a internet como principal fonte de acesso.

O acesso indevido é realizado por elementos conceituados como hackers. Existem os chamados “*hackers* do bem” que se utilizam do conhecimento para corrigir erros ou defeitos devido a alguma falha no sistema tecnológico através de ferramentas que auxiliam o desenvolvimento. E existem os “*hackers* do mal” que se utilizam de seus conhecimentos para fraudar o sistema, agindo de forma maliciosa com objetivo voltado para sua satisfação econômica pessoal. O objetivo da atividade dos “*hackers* do mal” é roubar informações e entrar ilegalmente no sistema privado interno, (COSTA, 2017)

Nogueira (2009, p. 56), ressalta que “é sabido que não o único, mas o principal alvo desses criminosos são as instituições bancárias”. Inovações como aplicativos de internet banking e o uso de cartões eletrônicos dominam o mercado atualmente, e o cuidado, portanto, deve ser redobrado.



Oliveira (2012) ressalta que as tecnologias digitais servem para manter o relacionamento do banco com o cliente, proporcionando a ele mais conforto e liberdade de escolha quanto a forma como quer ser atendido, pelo meio ao qual quer transacionar com a Instituição. Diante do exposto se torna indispensável que sejam aprimorados os sistemas de segurança da informação adotadas nas redes internas dos bancos.

## 2 METODOLOGIA

O estudo se caracterizado como pesquisa bibliográfica, descritiva, de caráter qualitativa, onde o levantamento de dados, pesquisas e informações se deram por intermédio de pesquisa em livros, artigos científicos e sites, que tratam sobre a gestão de riscos em instituições financeiras. Segundo Gil (2010, p. 71) “A principal vantagem da pesquisa bibliográfica reside no fato de permitir ao investigador a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente”. O propósito é de buscar em uma gama muito grande de materiais disponibilizados, a base conceitual indispensável, com o cuidado e qualidade destes materiais, no intuito de evitar a replicação de incoerências ou erros.

Pesquisas descritivas geralmente identificam a existência da relação entre variáveis, podem ter como objetivo estudar as características, levantar as opiniões, atitudes, crenças de uma população, podem ainda, em alguns casos, servir para proporcionar uma nova visão do problema (GIL, 2010). O estudo descreve os processos de gestão de risco utilizado no Banco. Estudo de caso, no entendimento de Gil (2010), não apresenta rigor metodológico, envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, a fim de permitir uma visão global, bem como o conhecimento amplo e detalhado do problema. O sucesso de um estudo de caso passa pela capacidade do pesquisador em analisar e interpretar os dados coletados. A instituição financeira trabalha com a concessão de crédito para Pessoa Física e Pessoa Jurídica, pautado em um conjunto de normas e regras buscando garantir a liquidez das transações realizadas, maximizando os negócios com segurança a fim de minimizar os riscos.

O instrumento de coleta de dados é a observação sistemática, individual e na vida real. No entendimento de Gil (2010), uma pesquisa aplicada tem por objetivo a aquisição de conhecimentos advindos de estudos elaborados para aplicação prática e com o propósito de



contribuir na solução de problemas específicos que envolvem interesses locais. As Instituições Financeiras em geral, bem como a instituição financeira alvo desse estudo buscam fazer negócios com seus clientes de forma segura e transparente. Não é nada satisfatório para a organização aumentar o número de clientes e não se proteger contra os riscos financeiros.

Para Godoy (1995, p. 21) relata que “[...] hoje em dia a pesquisa qualitativa ocupa um reconhecido lugar entre as várias possibilidades de se estudar os fenômenos que envolvem os seres humanos e suas intrincadas relações sociais, estabelecidas em diversos ambientes”.

Quanto ao instrumento de coleta de dados, observação sistemática, individual e na vida real, para Menezes e Silva (2005) é aquela realizada por um pesquisador, que utiliza os sentidos para obter dados de determinados aspectos da realidade à medida que ocorrem, é planejada, realizada em condições controladas e responde a propósitos preestabelecidos. Desta forma, com base na pesquisa bibliográfica e nas resoluções do BACEN (2021), foi possível verificar a importância da gestão de riscos nas instituições financeiras, para garantir o cumprimento dos normativos e dos procedimentos de prevenção à liberação de créditos. A coleta de dados, a análise e a interpretação foram feitas através de documentos extraídos com autorização do sistema interno da instituição financeira, realizado através de um estudo com leituras, resumos e apontamentos para construção desta pesquisa.

### 3 ANÁLISE DOS RESULTADOS: Política de gestão de riscos de uma instituição financeira

Para a instituição financeira (2021) a política de concessão de crédito para Pessoa Física e Jurídica é pautada em um conjunto de normas e regras que amparam o processo de forma a garantir a liquidez das transações realizadas.

Para que o agente tomador de crédito possa usufruir do serviço é preciso que mantenha cadastro atualizado, com dados verdadeiros conforme documentos, bem como cadastro de pessoa física que possibilita consultas e análises relacionadas a sua capacidade de honrar como compromisso (Instituição financeira 2021).

A Instituição Financeira objeto desse estudo atua com cautela em relação ao crédito concedido mantendo seus princípios que estão pautados na seletividade, garantia, liquidez e diversificação do risco afastando a centralização de recursos e analisando com cuidado a



situação econômica financeira de cada cliente, seja ele pessoa física ou pessoa jurídica. (Instituição Financeira, 2021).

A mesma ainda adota uma série de cuidados, normas e regras no que tange as operações realizadas por pessoa física onde a idade do cliente somada ao prazo da operação não dever ser superior a setenta e cinco anos completos ou que se apresente obrigatoriamente garantias de aval ou fiança incluindo a modalidade de crédito consignado. Casos específicos são analisados pelo comitê da Direção Geral, (Instituição financeira, 2021).

O cliente pessoa jurídica pode passar por dois tipos de análises: avaliação de risco ou análise julgamental. A avaliação de risco é usada para geração de limites e pode ser concedida de forma massificada (Limite de Crédito – LC) enquanto a análise julgamental busca avaliar o Limite do Risco – LR.

A partir destas análises o banco pode operar suas operações respeitando os limites máximos indicados no sistema interno bancário. Para as empresas com faturamento médio mensal de até R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), se aplica o Limite de Crédito – LC automático, enquanto o Limite de Risco – LR se aplica às empresas com faturamento mensal superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

O cálculo de avaliação do risco é feito pelo Sistema BRM responsável por mensurar e gerenciar as políticas de risco dos clientes atuando na concessão do crédito e geração de limites (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) para todas as operações, como: crédito 1 minuto, CPB automático e Capital de Giro)

O Banco Central do Brasil - BACEN (2021) através da Resolução nº 2682/99 estabelece níveis de classificação de riscos que, por sua vez, é de responsabilidade da Instituição cedente do crédito sendo os níveis de risco: AA, A, B, C, D, E, F, G e H. Sendo efetuada seguindo alguns critérios, como: relação ao devedor e seus garantidores que contempla a situação econômica financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atraso nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito.

De acordo com o enquadramento de níveis de risco apresentado pelo Bacen (2021) conforme os atrasos nos pagamentos de parcelas, a Resolução nº 2682/99 obriga a observar os seguintes critérios:



Atraso entre 15 e 30 dias: risco nível B, no mínimo. Atraso entre 31 e 60 dias: risco nível C, no mínimo. Atraso entre 61 e 90 dias: risco nível D, no mínimo. Atraso entre 91 e 120 dias: risco nível E, no mínimo. Atraso entre 121 e 150 dias: risco nível F, no mínimo. Atraso entre 151 e 180 dias: risco nível G, no mínimo. Atraso superior a 180 dias: risco nível H.

Atribui-se que quanto pior for a classificação do cliente, maior o risco ofertado em relação à Instituição do mesmo não cumprir com as suas obrigações tornando-se desta forma um cliente duvidoso para o Banco.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Baseado no estudo em questão é possível entender a necessidade dos controles internos bancários através dos mecanismos e ferramentas para atender e a controlar os riscos que estão expostos e assim evitar prejuízos para as instituições bancárias.

As Instituições Financeiras fazem a intermediação de recursos entre os agentes superavitários e os agentes deficitários e para que este processo seja assertivo e mantenha a liquidez é necessária a gestão de riscos.

Entende-se que a gestão de riscos analisa diversos contextos buscando adotar processos que vão desde as abordagens informais até as mais estruturadas, variando de acordo com a complexidade das operações. Os riscos são considerados incertezas, dúvidas e questionamentos por parte das Instituições em relação ao seu público. Para Alhadeff (2014) o risco é objeto da incerteza frente aos objetivos da organização.

Atribui-se que os riscos estão presentes em todos os segmentos, bem como em todas as organizações, no entanto as organizações mais afetadas são as Instituições Financeiras por trabalharem diretamente com operações de créditos. A etapa fundamental é trabalhar a identificação do risco, baseada nos indicadores, teorias e opiniões de especialistas.

Além do risco financeiro, de crédito, de mercado e de liquidez que estão relacionados diretamente com os ativos e passivos monetários, existe o risco digital que segundo Correa (2000) é aquele acometido contra o sistema de informação, com a invasão do software a fim de buscar alguma vantagem.

Na Instituição Financeira objeto do estudo o risco mais inerente, com base no conhecimento e convívio prático, podemos afirmar que seja o risco de crédito. Apesar de todo



crédito passar por um processo de avaliação antes da sua concessão, devido instabilidades econômicas dos últimos anos em função da pandemia de COVID 19 que afetou a economia mundial, o aumento do desemprego e a diminuição da renda familiar faz com que o tomador por vezes não consiga honrar suas obrigações tornando-se inadimplente junto as instituições financeiras.

As Instituições Financeiras buscam se proteger através de controles automatizados e manuais, como por exemplo, a atualização de cadastro do cliente pessoa física, em forma de bloqueio que acontece através do sistema, onde o mesmo não permite que a conclusão da solicitação de crédito seja liberada, enquanto o gestor ou responsável legal designado para função faça a liberação.

Na Instituição Financeira objeto do estudo para que um agente tomador de crédito pessoa física ou pessoa jurídica possa usufruir do serviço existe um conjunto de normas e regras a serem seguidas de forma a garantir a liquidez nas transações realizadas. São cuidados, análises e avaliações que obrigatoriamente servem como precaução e respeito aos limites máximos indicados no sistema bancário interno.

Outro risco imediato e que se tornou corriqueiro nas instituições não sendo diferente na Instituição Financeira objeto do estudo é o risco digital. Com o aumento do uso de tecnologias e do auto atendimento dos clientes por meio das facilidades de “se atender de casa”, estes estão expostos ao risco de cair em golpes virtuais, para isso o banco toma certas medidas de segurança na utilização do APP e dos canais digitais na internet, porém ainda assim se julga necessário o aumento dos investimentos em meios de segurança virtual a fim de coibir ou reduzir essas fraudes digitais.

Sugere-se a Instituição financeira expandir os feitos e investimentos tecnológicos para mitigar esses riscos virtuais tão comuns nos dias de hoje. A Instituição Financeira já possui medidas eficazes nesse sentido como confirmação e liberação de acesso ao APP somente com confirmação de número de telefone e ativação com cartão físico junto aos terminais de auto atendimento.

Contudo, os criminosos buscam alternativas de burlar esses itens de segurança, sugere-se ainda a utilização da identificação biométrica nos terminais de auto atendimento como forma de reduzir ainda mais essa possibilidade dos fraudadores.



## REFERÊNCIAS

- ABNT, 2009 disponível em <http://www.abnt.org.br/normalizacao/lista-de-publicacoes/abnt/category/3-2009>, acesso em 21 de junho de 2021.
- ALCARVA, P.A **Banco e as PME.** 2011. disponível em: [https://books.google.pt/books?id=aJ4qAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=ptPT&source=gbs\\_ge\\_summary\\_r&cad=onepage&q&f=false](https://books.google.pt/books?id=aJ4qAwAAQBAJ&printsec=frontcover&hl=ptPT&source=gbs_ge_summary_r&cad=onepage&q&f=false), acesso em 3 de nov de 2019.
- ALHADEF, F. M. **Gerenciamento de riscos em instituições financeiras:** Uma análise do grau de evidenciação nos relatórios de gestão de riscos de bancos estaduais. 2014. 26 f. Universidade de Brasília. Brasília, 2014
- ALMEIDA, M.C. **Controle interno.**In.: Auditoria: um curso moderno e completo. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2015. p. 62-127.
- AMARAL, M; LEMOS, K. **Fatores determinantes do nível de divulgação sobre os riscos financeiros no setor bancário Português.** 2015. Disponível em: <https://www.occ.pt/news/trabalhoscongv/pdf/11.pdf> , acesso em 8 de março de 2019.
- BACEN. **Resolução nº 2682/99.** 2021. Disponível em: - <https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o&numero=2682>, acesso em 29 e 30 de junho de 2021.
- BARBOSA, L.; PINHO, P. S. **Ciclo operacional e responsabilidades fiscais como determinantes do risco de crédito das empresas.**2017. Disponível em: [https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/201709\\_](https://www.bportugal.pt/sites/default/files/anexos/201709_) acesso em 10 de agos de 2019.
- CARVALHO, A. R.; VIEIRA, E. T. V. **A importância da auditoria interna e do controle interno, na redução de fraudes nas instituições financeiras.** REPAE – Revista Ensino e Pesquisa em Administração e Engenharia. [São Paulo], v. 1, n. 2, p. 229 – 246, 2015.
- CORRÊA, F.. **Riscos operacionais:** estrutura para gestão em bancos. São Paulo: Saint Paul, 2000. .
- COSTA, F.J. L. **Crimes informáticos.** São Paulo: USP, 2011.
- DINIZ, Paulo, 2015 **Fatores Determinantes do nível de divulgação sobre os Riscos Financeiros no setor Bancário Português.** Disponível em: <https://www.occ.pt/news/trabalhoscongv/pdf/11.pdf> ; Acesso em 8 de mar de 2019,
- FARIAS, R.. **Quão seguras estão suas informações pessoais? Vazamento de dados faz pensar sobre nossa privacidade.** Revista Amanhã. 2016.
- FERREIRA, A. B. H. **Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa:** Aurélio Buarque de Holanda Ferreira.. 5. ed. Curitiba: Positivo, 2010.
- GASPAR, C. **A importância da gestão de carteiras de crédito.** 2014. Disponível em: [http://www.isgb.pt/c/document\\_library/get\\_file?uuid=0f732946-76c2](http://www.isgb.pt/c/document_library/get_file?uuid=0f732946-76c2)-acesso em 29 de nov. de 2019,
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: 5. ed. Atlas, 2010.200p.
- INSTITUIÇÃO FINANCEIRA. **Políticas e gestão do risco de crédito/crédito à pessoa física.** 2021. Disponível em: file:///C:/Users/Cliente%20Preferencial/ acesso em 28 de jun de 2021.



- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC). **Guia de orientação para gerenciamento de riscos corporativos**. São Paulo, SP: IBGC, 2007.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE), 2018. Disponível em <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/29/0?ano=2018>, acesso 09 de jun de 2021.
- INVESTEDUCAR. **O que são instituições financeiras?** [S.l.], 2014. Disponível em: <https://www.btgpactualdigital.com/blog/investimentos/o-que-e-instituicao-financeira-e-quais-o-banco-central-supervisiona> Acesso em: 29 jun. 2016.
- ISSO 31000, 2012 disponível em <https://www.verdeghaia.com.br/gestao-de-risco-principios-e-diretrizes-isso-1000/amp/?gclid>, acesso em 28 de jun de 2021.
- LEAL, R. G, **Auditoria interna como meio de controle gerencial. Artigo (Especialista em Auditoria e Controladoria)** - Faculdade Cearense, Fortaleza, 2014. 21 f.
- MENEZES, E. M.; SILVA, E. L. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. Florianópolis: 4. ed. rev. atual. UFSC, 2005. 138p. Disponível em: [https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia\\_de\\_pesquisa](https://projetos.inf.ufsc.br/arquivos/Metodologia_de_pesquisa), Acesso em 26 mar. 2021
- NOGUEIRA, S.D'A.. **Crimes de Informática**. 2. ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: BH Editora, 2009.
- OLIVEIRA, R. L. **Gestão de fraudes financeiras externas em bancos**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2012. 127 f.
- PINHEIRO, P. P. **Direito digital**. 6ª. ed. rev. atual. e ampliada. São Paulo: Saraiva, 2016.
- PINHO, P. *et al.* **Risco financeiro-medida e gestão**. 2019. Disponível em: [http://www.silabo.pt/Conteudos/9978\\_PDF.pdf](http://www.silabo.pt/Conteudos/9978_PDF.pdf), acesso em 24 de set.de 2019,
- RIZZARDO, A. **Contratos de crédito bancário**. 9. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.
- SILVA, W. D. **A importância dos controles internos para as instituições financeiras**. 20 f. TCC– Curso de Ciências Contábeis. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2014.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), 2018 disponível em Tribunal de Contas da União, <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/> acesso em 24 de junho de 2021.
- VITORIANO, B. C. **Gestão de risco – você sabe o que é?** [S.l.], 2012.